



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 034/2020, de 23 de outubro de 2020.

Do: Prefeito Municipal de Água Doce do Norte-ES
Ao: Exmº. Senhor Rodrigo Gomes Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte-ES

Assunto: Projeto de Lei Complementar (Envia),

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,


Tenho a honra de submeter à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o anexo Projeto de Lei, pelo qual busco autorização legislativa para abrir Crédito Suplementar, além do estabelecido no art. 8º, da Lei Complementar Municipal nº 035/2019, de 05 de dezembro de 2019.

Ocorre que durante a execução orçamentaria deste exercício de 2020, diversas dotações de despesas do Município vem apresentando insuficiências de saldos para realizações das despesas correspondentes, necessitando, assim realizar suplementação por anulação parcial e/ou total, ou seja, transferir valores de uma dotação não utilizada para a que necessita de suplemento, conforme autorização na Lei Orçamentária.

Dado a estas insuficiências, especialmente das dotações para execução das ações dos diversos órgão desta municipalidade, tornando-se necessário além do estabelecido o valor de R\$ 365.049,83 (trezentos e sessenta e cinco mil e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos).

Assim, na certeza de que esta Egrégia Casa de Leis, atenderá o compromisso com as finanças públicas de nosso povo, conclamo a todos a aprovação **EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** do presente, na forma redigida e apresentada, em razão de sua relevância.

Respeitosamente;


Jacy Rodrigues da Costa
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 022 /2020, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Suplementar, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte: Faço saber que a Câmara Municipal DECRETA e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Suplementar, além do estabelecido no Art. 8º, da Lei Complementar Municipal nº 035/2019, de 05 de dezembro de 2019, no valor de R\$ 365.049,83 (trezentos e sessenta e cinco mil e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos), da dotação orçamentária a seguir:

020 – ASSESSORIA TÉCNICA

001 – ASSESSORIA TÉCNICA

03 – Essencial à Justiça

092 – Representação Judicial e Extrajudicial

0002 – Gestão de Políticas Públicas

2.006 – Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.1.00.00.000 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – Ficha nº 0000023 - R\$ 17.870,51

Fonte de Recursos – 10010000 – Recursos Ordinários

030 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 – Administração

122 – Administração Geral

0003 – Apoio Administrativo

2.008 – Manutenção de Atividades da Secretaria Municipal de Administração

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.90.14.000 – Diárias – Pessoal Civil – Ficha nº 0000038 – R\$ 6.000,00

Fonte de Recursos – 10010000 – Recursos Ordinários

040 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04 – Administração

122 – Administração Geral



Prefeitura Municipal de Agua Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

0003 – Apoio Administrativo
2.015 – Manutenção das Atividades da Tesouraria
3.0.00.00.000 – Despesas Correntes
3.1.00.00.000 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.000 – Aplicações Diretas
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil – Ficha nº
0000071 - R\$ 41.824,72
Fonte de Recursos – 10010000 – Recursos Ordinários

070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
002 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0030 – Gestão das Políticas Pública de Saúde
2.050 – Manutenção de Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.0.00.00.000 – Despesas Correntes
3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas
3.3.90.36.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Ficha nº
0000239 – R\$ 12.240,00
Fonte de Recursos – 121100000 – Receitas de Impostos e de Transferência de
Impostos – Saúde

0067 – Agente Comunitário de Saúde – ACS
2.053 – Manutenção das Atividades do Agentes Comunitários de Saúde
3.0.00.00.000 – Despesas Correntes
3.1.00.00.000 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.000 – Aplicações Diretas
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha nº
0000260 - R\$ 43.326,40
Fonte de Recursos – 121100000 – Receitas de Impostos e de Transferência de
Impostos – Saúde

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes
3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes
3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas
3.3.90.46.000 – Auxílio-Alimentação – Ficha nº 0000265 – R\$ 7.200,00
Fonte de Recursos – 121100000 – Receitas de Impostos e de Transferência de
Impostos – Saúde
Fonte de Recursos – 121400000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos
do SUS provenientes do Governo do Federal (Bloco de Custeio das Ações e
Serviços Públicos de Saúde)

080 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
15 – Urbanismo
452 – Serviços Urbanos
0003 – Apoio Administração



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

2.057 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.0.00.00.000 – Despesas Correntes
3.1.00.00.000 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.000 – Aplicações Diretas
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha nº
0000287 - R\$ 119.983,30
Fonte de Recursos – 100100000 – Recursos Ordinários

0036 – Cidade Limpa
2.098 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.0.00.00.000 – Despesas Correntes
3.1.00.00.000 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.000 – Aplicações Diretas
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha nº
0000293 - R\$ 62.400,00
Fonte de Recursos – 100100000 – Recursos Ordinários

090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES
782 – Transporte Rodoviário
0040 – Programa de Melhoria no Tráfego
2.063 – Manutenção de Estradas Vicinais
3.0.00.00.000 – Despesas Correntes
3.1.00.00.000 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.000 – Aplicações Diretas
3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Ficha nº
0000322 - R\$ 52.290,00
Fonte de Recursos – 100100000 – Recursos Ordinários

100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
20 – Agricultura
122 – Administração Geral
0003 – Apoio Administrativo
2.064 – Manutenção da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e
suas Atividades
3.0.00.00.000 – Despesas Correntes
3.1.00.00.000 – Pessoal e Encargos Sociais
3.1.90.00.000 – Aplicações Diretas
3.1.90.13.000 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil – Ficha nº 0000329
- R\$ 1.914,90
Fonte de Recursos – 100100000 – Recursos Ordinários

Art. 2º. Os recursos necessários para fazerem em face de abertura do crédito especial advirão da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

050 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

12 - Educação

361 – Ensino Fundamental

2.025 – Manutenção de Atividades do Salário-Educação

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº
0000110 – R\$ 100.000,00

Fonte de Recursos – 112000000 – Transferência do Salário Educação

0017 – Transporte Escolar

2.026 – Manutenção de Atividades do Transporte Escolar

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.3.00.00.000 – Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 – Aplicações Diretas

3.3.90.39.000 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha nº
0000116 – R\$ 235.049,83

Fonte de Recursos – 111100000 – Receita Impostos e de Transferência de
Impostos - Educação

150 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 – Assistência Social

122 – Administração Geral

0058 – Cidadania em Ação

2.087 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social

3.0.00.00.000 – Despesas Correntes

3.1.00.00.000 – Pessoal e Encargos Sociais

3.1.90.00.000 – Aplicações Diretas


3.1.90.11.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - – Ficha nº
0000466 – R\$ 30.000,00

Fonte de Recursos – 100100000 – Recursos Ordinários

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito
Santo, aos 23 dias do mês de outubro de 2020.


Jacy Rodrigues da Costa
Prefeito Municipal